



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 957 / 2010 / EFAP

O Superintendente da EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 014/2010 de 01 de setembro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Oliveira, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Marcos Antônio de Paula, Carteira de Identidade nº MG-6.746.025**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Oliveira, e foi classificado de acordo com Ato de Classificados na Análise de Currículos, divulgado no site da SEDS em 04 de outubro de 2010.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Oliveira, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário Masculino **Marcos Antônio de Paula**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP